

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.29.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 663/94

INTERESSADO: Mohamad Ali Barakat

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina Oftalmologia no Curso de Graduação em Medicina na Faculdade de Medicina do ABC, Santo André

RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo

PARECER CEE Nº: 163/95 - CETG - "D" Aprovado em 08-03-95

Comunicado ao Pleno em 22-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC submete à apreciação deste Conselho a indicação de Mohamad Ali Barakat para lecionar a disciplina "Oftalmologia", como Auxiliar de Ensino, no Curso de Graduação em Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado atende às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, como o comprovam os documentos constantes dos autos.

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Mohamad Ali Barakat para lecionar a disciplina "Oftalmologia", a partir de 21-07-94, como Auxiliar de Ensino, no Curso de Graduação em Medicina na Faculdade de Medicina do ABC, Santo André.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1995.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

PROCESSO CEE Nº 663/94

PARECER CEE Nº 163/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões em, 08 de março de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG